



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 745/2013-GP

Montenegro, 12 de setembro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 103/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo que tem por objetivo incluir ações no Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

O projeto de lei apresentado ao Legislativo, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, deve guardar similaridade com as ações e programas previstos no PPA – Plano Plurianual 2014-2017.

Considerando que algumas ações do projeto de lei da LDO 2014 não estão contempladas no Plano Plurianual, remeto o presente projeto de lei para as devidas inclusões.

Anexo o processo administrativo n.º 7873/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES